

## AUTO DECLARATÓRIO DE DISPENSA AMBIENTAL

O presente Auto se refere ao processo de número 6404 1/2018 – Estudo de Impacto de Vizinhança para o imóvel localizado na Rua Portugal, número 948, bairro Santa Catarina, município de Joinville/SC, de inscrição imobiliária número 13-0-33-19-5128 de propriedade da empresa Elizabetha Administração e Serviços LTDA, onde:

Em atendimento ao Decreto 30.210, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta o processo de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no município de Joinville, o qual deverá constar cópia da Licença Ambiental Prévia – LAP ou ato declaratório de dispensa ambiental, conforme enquadrado na Resolução CONSEMA nº. 99/2017.

Sendo assim com base nesta Resolução, o empreendimento acima descrito não causa impacto ambiental de âmbito local considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade conforme informações apresentadas no referido estudo, caracterizando assim sua dispensa para o Licenciamento Ambiental.

JOINVILLE, 02 DE FEVEREIRO DE 2018



---

Felipe Rafael Pritsch – Engenheiro Civil

Responsável Técnico – EIV Elizabetha Administração e Serviços Ltda.